



www.posse.go.gov.br

Avenida Padre Trajano, nº 55, telefone 62 3481 1380

CEP 73900-000 – POSSE/GO

DECRETO Nº 473, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“Concede Aposentadoria a servidora
“Zila Roque da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP/6208/2020 e considerando o que dispõe art. 40 §1º inciso I e § 8º da Constituição Federal; e art. 28, §1º, § 6º e artigos 56 e 57 da Lei Municipal nº 984 de 14 de Junho de 2.006.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a servidora **ZILA ROQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor P III- P 40 - A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria a que se refere o artigo anterior são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 40.709,50 (quarenta mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento base R\$ 3.131,50 (três mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, totalizando a quantia de **R\$ 3.131,50 (três mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de Aposentadoria fixados no Artigo anterior serão reajustados para preservar – lhes o valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos e Lei

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.


WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal




Secretário de Administração